PORTARIA Nº 671, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, e o Edital de Convocação nº 131/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 09 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2027, a nomeação da servidora **MARLI ALVES DE CARVALHO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.142.261-9 SSP/PR e CPF nº 804.620.149-91, nomeada através da Portaria nº 755 do dia 09 de outubro de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor de Educação Infantil – 30 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal